



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.

Aos 09 dias do mês de Março de 2022, o Município de Chapadinho/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinho - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 1281/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública**, especificado(s) no(s) nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 016/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARCILON T. DE MESQUITA EIRELI	
CNPJ: 14.186.893/0001-16	
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 822 – Bairro Terras Duras, Chapadinho/MA	
REPRESENTANTE: Marcilon Torres de Mesquita	
E-MAIL:marcilonautopeças@hotmail.com	TEL.: (98)-3471-0025

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 01					
01	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	380.000,00	21,57% Total c/desconto: R\$ 298.034,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 03					
03	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	65.000,00	40% Total c/desconto: R\$ 39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 04

04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	440	R\$ 150,00	R\$ 66.000,00
05	Serviços de reboque para veículos	Km	1300	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00
06	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	280	R\$ 138,00	R\$ 38.640,00
07	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	280	R\$ 138,00	R\$ 38.640,00
08	Serviços de cambagem	Unidade	280	R\$ 138,00	R\$ 38.640,00
09	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	250	R\$ 185,52	R\$ 46.380,00
VALOR TOTAL					R\$ 234.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 6

16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
17	Serviços de reboque para veículos	Km	330	R\$ 4,00	R\$ 1.320,00
18	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
19	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
20	Serviços de cambagem	Unidade	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
21	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	25	R\$ 134,80	R\$ 3.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.000,00

Valor total: R\$ 593.834,00 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

EMPRESA: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 13.519.133/0001-10

ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 625 – Bairro Terras Duras, Chapadinha/MA

REPRESENTANTE: Gustavo de Souza Ladeira

E-MAIL: doncarautopecas@hotmail.com

TEL.: (98)-3471-1192

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 02					
02	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	600.000,00	20,33%
VALOR TOTAL					R\$ 478.020,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 5					
10	Serviços de manutenção	Hora	3.000	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)				
11	Serviços de reboque para veículos	Km	2.900	R\$ 2,85	R\$ 8.265,00
12	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	500	R\$ 74,61	R\$ 37.305,00
13	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	400	R\$ 74,65	R\$ 29.860,00
14	Serviços de cambagem	Unidade	400	R\$ 74,66	R\$ 29.864,00
15	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	380	R\$ 136,00	R\$ 51.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 456.974,00

Valor total: R\$ 934.994,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinhã(MA), 02 de Maio de 2022.

[assinatura]
Vânia Duarte Mota Souza
Representante legal do órgão gerenciador

[assinatura]
Marcilon Torres de Mesquita
Representante legal do fornecedor registrado

[assinatura]
Gustavo de Souza Ladeira
Representante legal do fornecedor registrado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis. 00435
Proc. Nº 16/22
Ass. [assinatura]

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 - Páginas 07

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Lote: 0004

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 04)

Valor Referência 304.752,20

Valor Total: 234.800,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Lote: 0005

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 5)

Valor Referência 1.022.164,00

Valor Total: 456.974,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA

Lote: 0006

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 6)

Valor Referência 31.577,20

Valor Total: 22.000,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Chapadinha/MA, 29 de Abril de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.

Aos 09 dias do mês de Março de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 1281/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública, especificado(s) no(s) nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Termo de Referência,**

anexo 01 do edital de Pregão nº 016/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARCILON T. DE MESQUITA EIRELI
CNPJ: 14.186.893/0001-16
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 822 – Bairro Terras Duras, Chapadinha/MA
REPRESENTANTE: Marcilon Torres de Mesquita
E-MAIL: marcilonautopecas@hotmail.com
TEL.: (98)-3471-0025

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANT	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONT O
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 01					
01	Forneciment o de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	380.000,0 0	21,57%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 03					
03	Forneciment o de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	65.000,00	40%

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

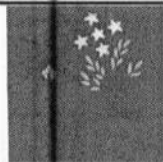
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 04

04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	R\$ 150,00
05	Serviços de reboque para veículos	Km	R\$ 5,00
06	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	R\$ 138,00
07	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	R\$ 138,00
08	Serviços de cambagem	Unidade	R\$ 138,00
09	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	R\$ 185,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 6

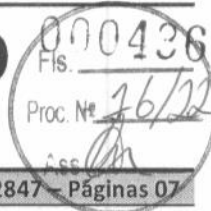
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	R\$ 129,00
02	Serviços de reboque para veículos	Km	R\$ 4,00
03	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	R\$ 135,00
04	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	R\$ 135,00
05	Serviços de cambagem	Unidade	R\$ 135,00
06	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	R\$ 134,80

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 - Páginas 07

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 13.519.133/0001-10
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 625 – Bairro Terras Duras, Chapadinha/MA
REPRESENTANTE: Gustavo de Souza Ladeira
E-MAIL: doncarautopecas@hotmail.com
TEL.: (98)-3471-1192

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONT O
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 02					
02	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	600.000,00	20,33%

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 5

10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora		R\$ 100,00	
11	Serviços de reboque para veículos	Km		R\$ 2,85	
12	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade		R\$ 74,61	
13	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade		R\$ 74,65	
14	Serviços de cambagem	Unidade		R\$ 74,66	
15	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço		R\$ 136,00	

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação. VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha(MA), 02 de Maio de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Representante legal do órgão gerenciador. **Marcilon Torres de Mesquita**/Representante legal do fornecedor registrado/**Gustavo de Souza Ladeira**/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101.2200.2022.

Dispensa de Licitação nº 025/2022 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação de pessoa física para formação de professores da Rede Municipal de Ensino da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação **MARISE MARCALINA DE CASTRO SILVA ROSA** CPF: 126.394.353-53, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 03 de Maio de 2022. **NAIRA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 – DL Nº 025/2022-EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 171/2022- DL Nº 025/2022- Processo Administrativo Nº 0101.2200.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 025/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARISE MARCALINA DE CASTRO SILVA ROSA, CPF: 126.394.353-53 OBJETO: Contratação de pessoa física para reformação de professores da Rede Municipal de Ensino de interesse da Sec. Municipal de Educação FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0014.2041.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 90(noventa)dias **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Maio de 2022. **Nara da Silva Macedo** Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 012/2022, Processo Administrativo nº 1485/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Lagoa Preta em Chapadinha. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001

Descrição: Construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Lagoa Preta em Chapadinha

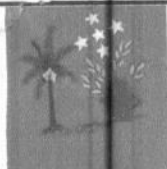
Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Referência 279.793,27

Valor Final: 263.800,00

Valor Total: 263.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 073/2022 - GP
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.
PROC. ADM. Nº 1281/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.2200.2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 – DL Nº 025/2022-EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2022
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2022
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2022
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022 – DL Nº 026/2022- ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2022 - IPC
PORTARIA Nº 24/2022 - IPC
PORTARIA Nº 25/2022 - IPC
PORTARIA Nº 26/2022 - IPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 073/2022 - GP

Maria Ducilene Pontes Cordeiro, Prefeita Municipal de Chapadina-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-Prefeita municipal, a Sra. **DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO**, pela ausência de envio de documentos que comprovem a regular aplicação do valor de R\$ 7.983,18 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em decorrência do Processo nº 23400.004988/2010-26, referente ao Programa Caminho da Escola (nº do Convênio 700720/2010 - SIAFI nº 661036), do exercício financeiro de 2010, celebrado entre a União, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e o Município de Chapadina/MA, de forma a comprovar a execução do objeto ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o Decreto Municipal nº 018 de 29 de março de 2021 que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – **DANIELE MENESES BRAGA** – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE
II – **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA** – MATRÍCULA Nº 9000 – MEMBRO
III – **FRANCILEIA VIANA DA COSTA** – MATRÍCULA Nº 9534 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 02 de maio de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 1281/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 016/2022-SRP Adjudicada a proponente a empresa:

Lote: 0001

Descrição: PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

Valor Referência 380.000,00

Valor Total: 298.034,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Lote: 0002

Descrição: PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

Valor Referência 600.000,00

Valor Total: 478.020,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

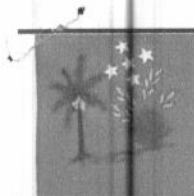
Nome da Empresa: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA

Lote: 0003

Descrição: PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

Valor Referência 65.000,00

Valor Total: 39.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Lote: 0004

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 04)

Valor Referência 304.752,20

Valor Total: 234.800,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Lote: 0005

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 5)

Valor Referência 1.022.164,00

Valor Total: 456.974,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA

Lote: 0006

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 6)

Valor Referência 31.577,20

Valor Total: 22.000,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Chapadinhama, 29 de Abril de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.

Aos 09 dias do mês de Março de 2022, o Município de Chapadinhama/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinhama - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 1281/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública, especificado(s) no(s) nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Termo de Referência,**

anexo 01 do edital de Pregão nº 016/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARCILON T. DE MESQUITA EIRELI	
CNPJ: 14.186.893/0001-16	
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 822 – Bairro Terras Duras, Chapadinhama/MA	
REPRESENTANTE: Marcilon Torres de Mesquita	
E-MAIL: marcilonautopecas@hotmail.com	TEL.: (98)-3471-0025

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANT	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONT O
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 01					
01	Forneciment o de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	380.000,0 0	21,57%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 03					
03	Forneciment o de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	65.000,00	40%

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 04			
04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	R\$ 150,00
05	Serviços de reboque para veículos	Km	R\$ 5,00
06	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	R\$ 138,00
07	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	R\$ 138,00
08	Serviços de cambagem	Unidade	R\$ 138,00
09	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	R\$ 185,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 6

01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	R\$ 129,00
02	Serviços de reboque para veículos	Km	R\$ 4,00
03	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	R\$ 135,00
04	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	R\$ 135,00
05	Serviços de cambagem	Unidade	R\$ 135,00
06	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	R\$ 134,80

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58